

PORTARIA N° 489/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Roselaine Ladwig**, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a contar de 13 de dezembro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-11-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração